

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2024, de 16 de Maio de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Alessandra Tosti da Silva** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9.326.242-5 SESP/PR, CPF/MF nº 093.682.979-67, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região - CRESS/PR, sob o nº12088, para exercer o cargo de **Assistente Social**, carga horária de 30 horas semanais, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII A, Nível Inicial S030, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (16/05/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal